ORDEM DE SERVIÇO

Venho por meio desta Ordem de Serviço, determinar que o departamento competente da Câmara Municipal de Andradas, proceda nas providências cabíveis para se contratar serviço para limpeza do terreno de propriedade desta Casa de Leis situado na Avenida Procópio Stela, tendo em vista ser necessário que o Poder Público mantenha seus imóveis adequadamente limpos para o bem da população local.

Atenciosamente,

Andradas, 31 de janeiro de 2024.

LUIZ BENEDITO RAIMUNDO

Presidente

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob nº. 061
31 JAN. 2024
Encarregado